Resolução nº	: 11066/98
Protocolo nº	: 136342/98
Origem	: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 131.568,17 (cento e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência